

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI

INDICAÇÃO Nº ____/2025

AUTOR: Vereador Oziel Carlos Barbosa Lima

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí a necessidade da construção de um Centro de Convivência para Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências."

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, **indico** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí**, que sejam adotadas as providências necessárias para a **construção de um Centro de Convivência destinado ao atendimento, acompanhamento e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** no município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares um espaço adequado de convivência, terapias multidisciplinares, atividades educativas, culturais e de lazer, promovendo o **desenvolvimento, inclusão social, qualidade de vida e apoio psicossocial**.

O número de diagnósticos de TEA tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, tornando essencial que o poder público invista em infraestrutura especializada, recursos humanos capacitados e políticas públicas voltadas ao atendimento dessas pessoas.

A construção de um **Centro de Convivência** para pessoas com TEA será um marco de compromisso social e sensibilidade do poder público municipal com uma causa tão importante e muitas vezes negligenciada.

Reforçamos ainda que esse espaço pode atuar em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento de uma rede de cuidados eficiente e humanizada.

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, reitero votos de estima e consideração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí – PI, 10__ de
__ABRIL__ de 2025.**

VEREADOR

OZIEL CARLOS BARBOSA LIMA

Autor da Indicação